## Id:05D508F8D2567834

GOVERNO MUNICIPAL DE CORRENTE FAZENDO ACONTECER

**EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024-001/2025-PE-SRP-SEMA-CLP**

**CONTRATANTE:** Município de Corrente–PI/ Secretaria Municipal de Administração - SEMA.
**CONTRATADO:** KLEVISSON ALMEIDA VALE (VALE RENT A CAR), CNPJ de nº 07.705.798/0001-16.
**OBJETO:** Fica prorrogado o presente contrato até **31 de agosto de 2025**, obedecendo ao que preceitua o artigo 105, da Lei nº 14.133, de 2021.
**DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2025.
**VIGÊNCIA:** 31/08/2025.
**SIGNATÁRIOS:**
**Contratante:** Cândido dos santos Rodrigues
**Contratado:** Klevisson Almeida Vale

## Id:030E7E08174276C1

PREFEITURA CRISTINO CASTRO

| EXTRATO DO CONTRATO N° 0704202516/2025<br>PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 066/2025<br>MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025 | |
|---|---|
| **OBJETO:** | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECILIZADAS EM CONSULTORIA COM FOCO EM SUBSIDIAR E ORIENTAR AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VISANDO A MELHORIA DOS PROCESSOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM FACE DA DINÂMICA DAS DEMANDAS EDUCACIONAIS E CONSTANTE ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS APLICÁVEIS |
| **CONTRATANTE:** | PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI |
| **CONTRATADO:** | LICICON CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA |
| **CNPJ (CONTRATADO):** | 29.131.121/0001-54 |
| **VALOR:** | R$ 90.000,00 (noventa mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 7.500 (Sete mil e quinhentos reais) |
| **FONTE DOS RECURSOS:** | FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, FUNDEB, 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de ação Geral, 12.361.0030.2202.0000 - Coordenação geral da Sec, de Educação, Cultura, Desporto e Laser, Atividade — 3.3.90,39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria |
| **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** | Será regida pelas normas fixadas na Inexigibilidade de Licitação n°. 016/2025, e pelo artigo 74, inciso III, "c" da Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso |
| **ASSINATURA (CONTRATANTE):** | Felipe Ferreira Dias |
| **ASSINATURA (CONTRATADO):** | Ferdinand de Oliveira Roldão |
| **DATA DA ASSINATURA:** | 07 de abril de 2025 |

## Id:05D508F8D2567697

PREFEITURA CRISTINO CASTRO

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC**

**EXTRATO ADITIVO**

**OITAVO TERMO ADITIVO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 073/2022**

8º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao CONTRATO Nº 073/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para a conclusão da nova escola campo padronizada de 06 salas de aulas no Povoado Várzea Grande, zona Rural do município de Cristino Castro – PI; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato nº 073/2022, firmado entre as partes em 25/04/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** 2.1 O presente Termo Aditivo terá sua vigência de 07/04/2025 à 04/10/2025, podendo ser prorrogado conforme o interesse das partes, nos termos do art. 57, inciso II, §2º, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Quarta e Cláusula Vigésima Sexta. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E REAJUSTE:** Para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do contrato resolve a CONTRATANTE de comum acordo com a CONTRATADA, não reajustar o valor, ficando o valor contratual sem acréscimo. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI**, CONTRATADA: **LCN ENGENHARIA, CNPJ Nº 38.709.219/0001-37**, VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, FONTE DE RECURSO: recursos de dotações orçamentárias previstas no orçamento do FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (MEC/FNDE) Termo de Compromisso PAR Nº 158682/2014, dotação orçamentária – 020401 – Educação – Outros Programas - 12.361.0030.1200.0000 – Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares, Atividade – 4.4.90.51-00 – Obras e Instalações, Cristino Castro – PI, 01 de abril de 2025.

FELIPE FERREIRA DIAS:04491693323
Assinado de forma digital por FELIPE FERREIRA DIAS:04491693323

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

## Id:0CC56452A60875E0

PREFEITURA DE DIRCEU ARCOVERDE UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE-PI
AV. JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO, S/N, CENTRO
DIRCEU ARCOVERDE-PI
CNPJ: 07.102.106/0001-45

Extrato de Contrato nº. 110/2025-PMDAV
Pregão Eletrônico nº 007/2025-PMDAV
Processo Administrativo nº 059/2025-PMDAV
Contrato Administrativo nº 110/2025-PMDAV

**CONTRATANTE:** O Município de Dirceu Arcoverde – PI, com sede na Avenida Joaquim Amâncio Ribeiro s/n – Centro - Dirceu Arcoverde– PI, inscrito no CNPJ nº 07.102.106/0001 // **CONTRATADO:** MERCADÃO ZÉ PAULO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 38.080.118/0001-40 / **OBJETO:** FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE-PI E SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS // **VALOR CONTRATADO:** R$ 902.778,06 (novecentos e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e seis centavos) // **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDEB, PDDE, SME, QSE, FUS, FMS, FMAS, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. // **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/2021. // **SIGNATÁRIOS:** Wallace Ramon Café e Silva CPF 670.778.033-68 e LUANNA RIBEIRO DA SILVA, CPF Nº 034.243.423-35.

Dirceu Arcoverde– PI, 19 DE MAIO DE 2025.

Wallace Ramon Café e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

## Id:12527A341C3075E4

PREFEITURA DE DIRCEU ARCOVERDE UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE-PI
AV. JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO, S/N, CENTRO
DIRCEU ARCOVERDE-PI
CNPJ: 07.102.106/0001-45

Extrato de Contrato nº. 111/2025-PMDAV
Pregão Eletrônico nº 007/2025-PMDAV
Processo Administrativo nº 059/2025-PMDAV
Contrato Administrativo nº 111/2025-PMDAV

**CONTRATANTE:** O Município de Dirceu Arcoverde – PI, com sede na Avenida Joaquim Amâncio Ribeiro s/n – Centro - Dirceu Arcoverde– PI, inscrito no CNPJ nº 07.102.106/0001 // **CONTRATADO:** LICITA SHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 50.958.011/0001-57 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 121.702.399.110 ESTABELECIDO R SALVADOR IMPELLIZIERI, 117, IMIRIM, SÃO PAULO - SP / **OBJETO:** FORNECIMENTO PARCELADO DE PEN DRIVES DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE-PI E SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS // **VALOR CONTRATADO:** R$ 3.374,00 (três mil e trezentos e setenta e quatro reais) // **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDEB, PDDE, SME, QSE, FUS, FMS, FMAS, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. // **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/2021. // **SIGNATÁRIOS:** Wallace Ramon Café e Silva CPF 670.778.033-68 e Felipe Ferreira, CPF Nº 348.499.828-83.

Dirceu Arcoverde– PI, 19 DE MAIO DE 2025.

Wallace Ramon Café e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

## Id:10EF34BBBEA6738E

PREFEITURA DE DIRCEU ARCOVERDE UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE-PI
AV. JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO, S/N, CENTRO
DIRCEU ARCOVERDE-PI
CNPJ: 07.102.106/0001-45

Extrato de Contrato nº. 107/2025-PMDAV
Pregão Eletrônico nº 011/2025-PMDAV
Processo Administrativo nº 079/2025-PMDAV
Contrato Administrativo nº 107/2025-PMDAV

**CONTRATANTE:** O Município de Dirceu Arcoverde – PI, com sede na Avenida Joaquim Amâncio Ribeiro s/n – Centro - Dirceu Arcoverde– PI, inscrito no CNPJ nº 07.102.106/0001 // **CONTRATADO:** MERCADÃO ZÉ PAULO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 38.080.118/0001-40 / **OBJETO:** FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE DIRCEU ARCOVERDE – PI // **VALOR CONTRATADO:** R$ 1.049.141,50 (UM MILHÃO, QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) // **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FMAS, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. // **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/2021. // **SIGNATÁRIOS:** Wallace Ramon Café e Silva CPF 670.778.033-68 e LUANNA RIBEIRO DA SILVA, CPF Nº 034.243.423-35.

Dirceu Arcoverde– PI, 15 DE MAIO DE 2025.

Wallace Ramon Café e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Id:030E7C7B58EC6AE9

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

**PORTARIA Nº 03, de 02 de janeiro de 2025.**

*Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Pelo presente instrumento NOMEAR a Sra. **Lanna Gomes de Sousa Custódio**, portadora do CPF nº 038.483.953-39, para ocupar o cargo em Comissão de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Felipe Ferreira Dias**
Prefeito de Cristino Castro-PI

Gabinete do Prefeito.
E-mail: prefeituracristinocastro2021@gmail.com

Id:05D5076C14006B50

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

**PORTARIA Nº 05, de 02 de janeiro de 2025.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO PAG.

*Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Pelo presente instrumento NOMEAR o Sr. **Caleno Pereira da Silva**, portador do CPF nº 868.499.993-20, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI-CCA1.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Felipe Ferreira Dias**
Prefeito de Cristino Castro-PI

Gabinete do Prefeito.
E-mail: prefeituracristinocastro2021@gmail.com

Id:09FED7D52C9E6B3D

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

**PORTARIA Nº 04, de 02 de janeiro de 2025.**

*Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Pelo presente instrumento NOMEAR o Sr. **André Luiz Pinto da Silva**, portador do CPF nº 003.446.853-65, para ocupar o cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Felipe Ferreira Dias**
Prefeito de Cristino Castro-PI

Gabinete do Prefeito.
E-mail: prefeituracristinocastro2021@gmail.com

Id:1519039818EE6B5E

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

**PORTARIA Nº 06, de 02 de janeiro de 2025.**

*Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Pelo presente instrumento NOMEAR o Sr. **Ronaldo Ferreira dos Santos**, portador do CPF nº 917.440.593-49, para ocupar o cargo em Comissão de COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI-CCA1.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Felipe Ferreira Dias**
Prefeito de Cristino Castro-PI

Gabinete do Prefeito.
E-mail: prefeituracristinocastro2021@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:13B5BE1FBB646C6A

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES
Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

**PORTARIA Nº 015, de 02 de janeiro de 2025.**

*Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 261/2024, de 16 de dezembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Pelo presente instrumento NOMEAR a Sra. **SÔNIA MARIA MARTINS DA SILVA**, portadora do CPF nº 631.208.443-49, para ocupar o cargo em Comissão de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Felipe Ferreira Dias**
Prefeito de Cristino Castro-PI

Gabinete do Prefeito.
E-mail: prefeituracristinocastro2021@gmail.com

Id:10EF332F00506BBA

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES
Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

**PORTARIA Nº 017, de 02 de janeiro de 2025.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
PAG

*Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 261/2024, de 16 de dezembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Pelo presente instrumento NOMEAR o Sr. **Rangel Moura Pontes**, portador do CPF nº 891.215.033-20, para ocupar o cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Felipe Ferreira Dias**
Prefeito de Cristino Castro-PI

Gabinete do Prefeito.
E-mail: prefeituracristinocastro2021@gmail.com

Id:13B5BE1FBB646BB0

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES
Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

**PORTARIA Nº 016, de 02 de janeiro de 2025.**

*Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 261/2024, de 16 de dezembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Pelo presente instrumento NOMEAR o Sr. **Rogério Veloso do Carmo**, portador do CPF nº 938.760.923-53, para ocupar o cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Felipe Ferreira Dias**
Prefeito de Cristino Castro-PI

Gabinete do Prefeito.
E-mail: prefeituracristinocastro2021@gmail.com

Id:167C491076786BBE

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES
Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

**PORTARIA Nº 018, de 02 de janeiro de 2025.**

*Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 261/2024, de 16 de dezembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Pelo presente instrumento NOMEAR o Sr. **Dárcio Rio Branco de Carvalho**, portador do CPF nº 003.345.143-55, para ocupar o cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Felipe Ferreira Dias**
Prefeito de Cristino Castro-PI

Gabinete do Prefeito.
E-mail: prefeituracristinocastro2021@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ESCOLA MUNICPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRO HUGO NAPOLEÃO | 01 | | 01 | JOSÉLIA GUIMARÃES DE LIMA | 7.9 | APROVADO |
| | | | | MARDONE FERREIRA DA CRUZ | 7.2 | CLASSIFICADO |
| ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DAVID CAMPOS | 01 | | 01 | MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA ROCHA | 8.0 | APROVADO |
| ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LEOSINA VIEIRA SOARES "DONA LIÓ" | 01 | | 01 | HENRIQUE SOBRINHO | 6.9 | APROVADO |
| ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VALDOMIRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA | 01 | | 01 | NÃO HOUVE | | |
| CRECHE MUNICIPAL MARIA DE LOURDES FERREIRA BORGES DE SOUSA "TIA LURDES" | 01 | | 01 | AURINEIDE TELES DE BARROS | 8.0 | APROVADO |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO PAGO

CRISTINO CASTRO-PI, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Arnaldo Lopes da Rocha Mendes
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida David Campos , S/N – Centro
Cep: 64.920 – 000 – Cristino Castro – PI
CNPJ: 25.175.187/0001-96

Id:0B621D4D8A286ADB

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

**PORTARIA Nº 01, de 02 de janeiro de 2025.**

*Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Pelo presente instrumento NOMEAR a Sra. **Gleicivone Ferreira dos Santos**, portadora do CPF nº 030.097.433-78, para ocupar o cargo em Comissão de SECRETÁRIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Felipe Ferreira Dias**
Prefeito de Cristino Castro-PI

Gabinete do Prefeito.
E-mail: prefeituracristinocastro2021@gmail.com

Id:089B925CCF146ADD

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

**PORTARIA Nº 02, de 02 de janeiro de 2025.**

*Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Pelo presente instrumento NOMEAR o Sr. **Eurim Santos Dias**, portador do CPF nº 849.507.493-15, para ocupar o cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Felipe Ferreira Dias**
Prefeito de Cristino Castro-PI

Gabinete do Prefeito.
E-mail: prefeituracristinocastro2021@gmail.com

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 51. | TESOURA MAYO STILLE USO GERAL | ABC | UNID | 12 | R$ | 126,68 |
| 52. | TESOURA METZEMBAUN | QUINELATO | UNID | 12 | R$ | 114,40 |
| VALOR TOTAL DO LOTE R$ 541.951,53 | | | | | | |

**LOTE 07: "BALANÇAS ANTROPOMÉTRICAS EM GERAL"**

| Nº | DESCRIÇÃO DO ITEM | MARCA | UND. | QUANT. ESTIMADA | PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | BALANCA ANTROP. DIGITAL PESADORA ADULTO 200KG | WELMY | UNID | 20 | R$ | 2.200,67 |
| 2. | BALANÇA ANTROP. DIGITAL PESADORA INFANTIL TIPO CONCHA | WELMY | UNID | 20 | R$ | 1.351,27 |
| 3. | BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL ANTIDERRAPANTE 120KG | HEALTH | UNID | 12 | R$ | 154,95 |
| VALOR TOTAL DO LOTE R$ 72.898,36 | | | | | | |

**RELAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S)**

| | |
|---|---|
| **NOME DE FANTASIA:** DISTRIBUIDORA IMPÉRIO | |
| **RAZÃO SOCIAL:** IMPÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA-EPP | |
| **CNPJ:** 36.846.568/0001-75 | |
| **ENDEREÇO:** AV. SÃO RAIMUNDO, Nº 720 A | |
| **BAIRRO:** PIÇARRA | **CIDADE:** TERESINA-PI |
| CEP: 64.017.090 | **E-MAIL:** imperiodiretoria02@gmail.com |
| | **TELEFONE:** (86) 3217-7799 |

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

Cristino Castro – PI, 20 dezembro de 2024.

FELIPE FERREIRA DIAS:04491693323 Assinado de forma digital por FELIPE FERREIRA DIAS:04491693323

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

## Id:09FED81B06032FF3

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES
Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

**EXTRATO CONTRATO Nº 089/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024.**
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024/PMCC/SRP.**
**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para o fornecimento de fármacos em geral, insumos e equipamentos voltados para a área da Saúde, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Cristino Castro-PI.
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADO:** IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 36.846.568/0001-75.
**VALOR:** O valor global: R$ 4.270.878,26 (quatro milhões duzentos e setenta mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), conforme lotes: LOTE 01: "FARMÁCIA BÁSICA" – no valor de R$ 736.917,52 (setecentos e trinta e seis mil novecentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos); LOTE 02: "MEDICAMENTOS INJETÁVEIS", no valor de R$ 866.893,73 (oitocentos e sessenta e seis mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e três centavos); LOTE 03: "PSICOTRÓPICOS", no valor de R$ 244.350,38 (duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos); LOTE 04: "MATERIAL HOSPITALAR" no valor de R$ 1.042.291,09 (um milhão quarenta e dois mil duzentos e noventa e um reais e nove centavos); LOTE 05: "MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO" no valor de R$ 738.575,65 (setecentos e trinta e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); LOTE 06: "MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS", no valor de R$ 541.951,53 (quinhentos e quarenta e um mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos), LOTE 07: "BALANÇAS ANTROPOMÉTRICAS EM GERAL", no valor de R$ 72.898,36 (setenta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses
**BASE LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
**FONTE DE RECURSO:** FPM e/ou recursos próprios do município, PAB / FAB / FMS / SAÚDE BUCAL, Transferência de Recursos do Estado P/Saúde-Cofinanciamento, Dotação Orçamentária 020701 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0020.2161.0000 - Manutenção das Ações de Atenção Básica, 10.301.0025.2184.0000 - Ações de Assistência Farmacêutica Básica, 10.301.0025.2188.0000 - Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal, 020703 - HOSPITAL LOURIVAL DE ABREU VASCONCELOS, 10.302.0027.2196.0000 - Manutenção das Atividades ambulatoriais e hospitalares, 3.3.90.30 – Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Thiego Benvindo de Araújo pela Contratada.
**DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2024.

FELIPE FERREIRA DIAS:04491693323 Assinado de forma digital por FELIPE FERREIRA DIAS:04491693323

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

## Id:125278ED373F3077

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES
Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

**PORTARIA Nº 027, de 02 de janeiro de 2025.**

Designa servidores e servidoras para atuarem como agentes de contratação, pregoeiros e/ou membros de comissão de contratação na abertura, análise e julgamento das licitações de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das atribuições específicas do cargo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021:

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do Artigo 6º, bem como no Artigo 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que, que conforme artigo art. 8 a Lei Federal 14.133/2021, o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I. JOÃO NALDO CAMPOS SOARES, CPF: 066.110.823-60
II. SALVADOR SARAIVA GOMES, CPF: 935.247.733-20

§ 1º - Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas nos Portais de Compras.

Gabinete do Prefeito.
E-mail: prefeituracristinocastro2021@gmail.com

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES
Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

§ 2º - Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pela servidora indicada no inciso II.

Art. 2º - Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no Artigo. 8º, § 5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação desta Prefeitura, na qualidade de membros titulares:

I. JOÃO NALDO CAMPOS SOARES, CPF: 066.110.823
II. SALVADOR SARAIVA GOMES, CPF: 935.247.733-20
III. ELIZABETTY ARAÚJO DE PAIVA, CPF: 536.619.233-15
IV. RICARDO DA SILVA SIQUEIRA, CPF: 947.168.203-78

Art. 4º - Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação, para comporem a Comissão Permanente de Contratação desta Prefeitura, na qualidade de membros Suplentes:

I. ELINE ROSAL DA COSTA, CPF: 005.127.773-57;
II. RAWENDES MOTA PEREIRA, CPF 041.209.753-20;
III. MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA ROCHA, CPF: 744.951.603-97;

Art. 5º - Quando do processo de contratação direta (dispensa, inexigibilidade de licitação) o mesmo será conduzido pelo Agente de Contratação.

Art. 6º - Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

I. Conduzir a sessão pública;
II. Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
III. Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
IV. Coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
V. Verificar e julgar as condições de habilitação;
VI. Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
VII. Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
VIII. Indicar o vencedor do certame;
IX. Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
X. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e,
XI. Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Gabinete do Prefeito.
E-mail: prefeituracristinocastro2021@gmail.com

*(Continua na próxima página)*